



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 144/2017 TRE-DF/PR/DG/GDG

Designa os membros do Comitê Gestor do SEI (CG-SEI).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, em face de suas atribuições legais e do disposto no art. 5º da Portaria-Conjunta nº 5/2017, bem como conforme as deliberações tomadas nos PAs SEI 0008895-71.2015.6.07.8100 e 0004111-80.2017.6.07.8100, RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê Gestor do SEI (CG-SEI), no âmbito deste Tribunal, será composto pelos seguintes servidores:

- I - Carlos Renato da Silva Reduzino, titular da SEARQ;
- II - Ramatiz Soares Pereira, titular da SEPRO;
- III - Nelson Antônio Guimarães Neto, titular da COSC;
- IV - Edivan Ismael dos Santos, representante da SAO;
- V - Paulo de Tarso Costa de Souza, representante da SGP;
- VI - Paulo Lucena Melo, representante da VPCRE;
- VII - Natália de Lima Saraiva, representante da SEARQ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MARIA BORGES DE MOURA**, Diretor-Geral, em 28/08/2017, às 08:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301304** e o código CRC **08304773**.